OS NOSSOS SISTEMAS POLÍTICOS SÃO

JURÁSSICOS



Da praça de Atenas ao celular no bolso

Os regimes, cem anos de conquistas, o poder da minoria e o salto que a democracia não deu

BELISÁRIO RETTO DE ABREU

Novembro de 2026

Os nossos sistemas políticos são jurássicos

BELISÁRIO RETTO DE ABREU

Novembro de 2026

Textos escritos com a ajuda da inteligência artificial Claude.
Também publicados em multiversodigital.com.br/Biografia

Sumário

1. Os sistemas políticos em resumo
2. As grandes conquistas da humanidade nos últimos cem anos
3. A política evoluiu?
4. Por que a minoria sempre dominou a maioria
5. Minha tese
6. Proposta ao Senado: Voz Cidadã e DemocracIA

Os sistemas políticos em resumo

Resumo de referência, em linguagem simples, dos principais regimes e ideologias. Serve de base para os textos desta seção.



Antes de tudo, uma distinção que evita muita confusão. Democracia e ditadura dizem respeito a quem manda e como se chega ao poder: são regimes políticos. Capitalismo, socialismo e comunismo dizem respeito a quem é dono das fábricas, das terras e dos bancos e a como a riqueza é distribuída: são sistemas econômicos, cada um com a sua ideologia. Um país combina os dois eixos. Há democracias capitalistas (Brasil, Estados Unidos), ditaduras capitalistas (o Chile de Pinochet), ditaduras socialistas (Cuba, a antiga União Soviética) e democracias com forte presença do Estado na economia (os países nórdicos).

⚖ Democracia

Governo em que o poder vem do povo e é exercido por ele ou por representantes que ele escolhe em eleições livres, periódicas e com voto igual para todos. Nasceu em Atenas no fim do século VI antes de Cristo (reformas de Clístenes, 508 a.C.) e floresceu no século V, como democracia direta: os cidadãos votavam as leis em assembleia. A forma moderna é a

democracia representativa, em que se elegem deputados, senadores e governantes. Não basta ter eleição: a democracia exige também liberdade de imprensa e de associação, oposição legal, alternância no poder, separação entre Executivo, Legislativo e Judiciário e uma Constituição que limite os governantes e proteja as minorias. Sem essas garantias, a eleição vira fachada. O Brasil é uma democracia representativa desde a Constituição de 1988, com instrumentos de democracia direta como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

República e monarquia

Dizem respeito à chefia do Estado. Na república o chefe de Estado é eleito ou escolhido por prazo certo; na monarquia é um rei ou rainha, hereditário. Monarquia não é o contrário de democracia: Reino Unido, Espanha, Suécia e Japão são monarquias constitucionais em que o monarca reina sem governar e o poder real está num parlamento eleito. O Brasil foi monarquia de 1822 a 1889 e é república desde então.

Presidencialismo e parlamentarismo

Duas maneiras de organizar uma democracia. No presidencialismo, o presidente é eleito diretamente, chefia o Estado e o governo e cumpre mandato fixo; é o modelo do Brasil e dos Estados Unidos. No parlamentarismo, o povo elege o parlamento e o parlamento escolhe o primeiro-ministro, que governa enquanto tiver maioria e pode ser derrubado por um voto de desconfiança; é o modelo do Reino Unido, da Alemanha e da Itália. O Brasil experimentou o parlamentarismo de 1961 a 1963 e rejeitou-o em plebiscito em 1963 e de novo em 1993.

Ditadura

Governo em que uma pessoa, um grupo ou um partido exerce o poder sem o controle de eleições livres, sem oposição real e sem tribunais independentes. O poder vem da força, de um golpe ou da supressão das regras, não do consentimento. Há graus. No autoritarismo, o governo controla a política mas deixa boa parte da vida privada em paz: foi o caso da ditadura militar brasileira de 1964 a 1985 e do Estado Novo de Vargas, de 1937 a 1945. No totalitarismo, o Estado quer controlar tudo, inclusive o pensamento, com partido único, polícia política, propaganda e culto ao líder: a Alemanha nazista, a União Soviética de Stálin e a Coreia do Norte de hoje. Ditaduras podem ser de direita ou de esquerda; o que as define não é a ideologia, é a ausência de limites ao poder.

Liberalismo e capitalismo

O liberalismo é a doutrina que nasceu nos séculos XVII e XVIII, com Locke, Montesquieu e Adam Smith, afirmando a liberdade individual, a propriedade privada, o governo limitado pela lei e o livre mercado. O capitalismo é o sistema econômico correspondente: os meios de produção pertencem a particulares, que os usam em busca de lucro, e os preços são formados pelo mercado. Suas versões vão do liberalismo clássico, com Estado mínimo, ao capitalismo regulado, em que o Estado fiscaliza, tributa e presta serviços. Quase todos os países do mundo são hoje capitalistas em algum grau.

Socialismo

Conjunto de doutrinas que defendem que a riqueza produzida pela sociedade deve ser controlada por ela, e não por poucos proprietários. O termo abriga coisas muito diferentes. No socialismo marxista, o Estado toma os meios de produção e planeja a economia; na prática do século XX, isso levou a regimes de partido único. Na social-democracia, a propriedade privada e o mercado são mantidos, mas o Estado tributa pesado e garante saúde, educação, previdência e proteção ao trabalho para todos: é o modelo da Suécia, da Dinamarca e, em parte, da Alemanha e da França. O que os une é a prioridade à igualdade; o que os separa é o método, revolução ou reforma, e a atitude diante da democracia.

Comunismo

Na teoria de Marx e Engels, o estágio final da história: uma sociedade sem classes, sem propriedade privada dos meios de produção e, por fim, sem Estado, em que cada um contribui conforme a capacidade e recebe conforme a necessidade. Nenhum país chegou a isso. O que existiu foram regimes governados por partidos comunistas, que se declaravam a caminho dessa sociedade: Rússia Soviética e depois União Soviética, de 1917 a 1991, China desde 1949, Cuba desde 1959, entre outros. Na prática, combinaram economia estatal planejada com partido único e ditadura. A China mantém o partido único, mas adotou o mercado a partir de 1978 e, aos poucos, a propriedade privada, reconhecida na Constituição em 2004. A diferença entre socialismo e comunismo, na linguagem comum, é de grau: o comunismo é a versão integral, com abolição completa da propriedade privada e do mercado.

Anarquismo

Defende uma sociedade sem Estado, sem governo e sem hierarquias impostas, organizada por associações voluntárias e cooperação. Não é sinônimo de desordem: para os anarquistas, como Proudhon, Bakunin e Kropotkin, a ordem nasce de baixo. Teve força no movimento operário do fim do século XIX e início do XX, inclusive no Brasil, nas greves de 1917. Nunca governou um país por muito tempo; a experiência mais conhecida foi a da Catalunha e de Aragão em 1936 e 1937, durante a Guerra Civil Espanhola.

Fascismo

Ideologia e regime surgidos na Itália de Mussolini em 1922 e, na variante nazista, na Alemanha de Hitler em 1933. Combina nacionalismo extremo, culto ao líder, partido único, militarização da sociedade, rejeição da democracia e do liberalismo, ódio ao comunismo e, no nazismo, racismo de Estado que levou ao Holocausto. A economia continua privada, mas submetida ao Estado. No Brasil, o integralismo dos anos 1930 foi inspirado nele. O termo é hoje usado de forma solta como xingamento; no sentido próprio, descreve esse regime totalitário de direita.

Teocracia

Governo exercido em nome de uma religião, por líderes religiosos ou segundo a lei religiosa. O Irã desde 1979, em que um líder supremo religioso está acima do presidente eleito, é o exemplo atual mais conhecido; o Vaticano é outro. Opõe-se ao Estado laico, em que a religião é livre mas separada do governo, como no Brasil desde 1890 e 1891 (decreto de separação e primeira Constituição republicana).

Populismo

Não é um regime nem um sistema econômico, mas um estilo de fazer política que pode aparecer na esquerda ou na direita, na democracia ou fora dela. O líder populista fala em nome do "povo" contra as "elites", despreza as instituições que o limitam, como o parlamento, os tribunais e a imprensa, e governa pela relação direta com a massa. Vargas e Perón são os exemplos clássicos da América Latina. Em doses pequenas é retórica; em doses grandes corrói a democracia por dentro.

Um quadro para comparar

Sistema	Quando surgiu	Quem manda	Quem é dono da economia	Liberdades civis	Exemplos
Democracia	Atenas, 508 a.C. (direta); a representativa, com as constituições dos Estados Unidos (1787) e da França (1789)	representantes eleitos, poder limitado pela Constituição	particulares, com regulação do Estado	amplas	Brasil, Estados Unidos, França
Social-democracia	fim do século XIX (unificação dos social-democratas alemães em Gotha, 1875); modelo nórdico a partir dos anos 1930	representantes eleitos	particulares, com Estado de bem-estar forte	amplas	Suécia, Dinamarca
Ditadura	Roma, 501 a.C. (o cargo de ditador, temporário); a forma moderna, sem prazo, no século XIX e sobretudo no XX	um líder ou grupo, sem eleições livres	em geral particulares	restritas na política	Brasil 1964–1985, Chile de Pinochet
Fascismo	Itália, 1919 (movimento) e 1922 (governo); nazismo na Alemanha, 1933	partido único e líder	particulares, submetidos ao Estado	suprimidas	Itália de Mussolini, Alemanha nazista
Totalitarismo	anos 1920 e 1930 (Itália 1922, União Soviética de Stálin 1929, Alemanha 1933)	partido único e líder	depende da versão	suprimidas	Alemanha nazista, Coreia do Norte
Socialismo	início do século XIX (Saint-Simon, Owen, Fourier); versão marxista a partir de 1848; o de Estado, com a Revolução Russa de 1917	partido único (no de Estado)	o Estado	restritas	União Soviética, Cuba
Comunismo (teoria)	1848, Manifesto Comunista, de Marx e Engels	ninguém: sem Estado	todos, sem propriedade privada	em tese plenas	nunca existiu
Anarquismo	1840 (Proudhon, "O que é a propriedade?")	ninguém: associações voluntárias	cooperativas	plenas	Catalunha e Aragão 1936–1937
Teocracia	Antiguidade (Egito, Israel antigo); o termo é de Flávio Josefo, século I; a versão atual, Irã, 1979	líderes religiosos	varia	limitadas pela lei religiosa	Irã

As grandes conquistas da humanidade nos últimos cem anos

Resumo de referência, de 1926 a 2026, do que mudou a vida de quase todo mundo.



Saúde e vida

- Antibióticos. A penicilina (1928, uso em massa a partir de 1943) transformou infecções mortais em doenças de uma semana.
- Vacinas em escala. Varíola erradicada em 1980, a única doença humana eliminada do planeta. Pólio quase lá. Sarampo, tétano, difteria e coqueluche deixaram de matar crianças aos milhões. As vacinas de RNA contra a covid foram feitas em menos de um ano.
- Expectativa de vida. Média mundial entre 35 e 40 anos em 1926 para mais de 73 hoje. No Brasil, de uns 35 para 76. A mortalidade infantil caiu mais de 80% no mundo e mais de 90% no Brasil.

- Medicina moderna. Insulina, transplantes, diálise, pílula anticoncepcional, tomografia e ressonância, cirurgia cardíaca, terapia antirretroviral que tornou o HIV crônico, e a edição genética CRISPR.

Fome e pobreza

- Revolução verde. Fertilizantes, irrigação e sementes de alta produtividade permitiram alimentar uma população que foi de 2 para 8 bilhões. A fome crônica, que a FAO estimava em cerca de metade da humanidade nos anos 1940, está hoje em torno de 8%.
- Pobreza extrema. De mais da metade da população mundial (cerca de 55%) em 1926 para cerca de 10% hoje. A alfabetização foi de uns 35% para 87%.

Ciência

- Mecânica quântica e relatividade consolidadas, e com elas o transistor, o laser, o GPS e a energia nuclear.
- DNA. A dupla hélice em 1953 e o genoma humano sequenciado em 2003. Hoje se lê um genoma em um dia por algumas centenas de dólares.
- Espaço. Sputnik em 1957, o homem na Lua em 1969, sondas em todos os planetas, telescópios Hubble e James Webb, estação espacial habitada sem interrupção desde 2000.
- O planeta. Tectônica de placas, a descoberta do buraco na camada de ozônio e o Protocolo de Montreal, que a está recuperando, e a ciência do clima.

Tecnologia e comunicação

- Computador e internet. Do transistor (1947) ao chip, ao computador pessoal, à web (1991) e ao celular com acesso a praticamente todo o conhecimento humano, hoje nas mãos de dois terços da humanidade.
- Inteligência artificial capaz de conversar, traduzir, programar e ler exames, a partir de 2022.
- Energia e transporte. Aviação comercial, que pôs qualquer ponto do globo a um dia de viagem, energia solar e eólica mais baratas que o carvão, e o carro elétrico.

Direitos e paz

- Voto universal. Em 1926 só uma minoria de países tinha sufrágio universal; hoje a maioria tem. No Brasil, as mulheres votam desde 1932 e os analfabetos desde 1985.
- Direitos humanos. A ONU (1945), a Declaração Universal (1948), o fim dos impérios coloniais, que libertou mais de 80 países, o fim da segregação racial nos Estados Unidos e do apartheid na África do Sul, e a Constituição brasileira de 1988.
- Nenhuma guerra direta entre grandes potências desde a Guerra da Coreia (1953), o período mais longo em séculos, e a redução dos arsenais nucleares desde os anos 1980.

O que fica em aberto

As mesmas décadas trouxeram as duas guerras mundiais, a bomba atômica, o aquecimento global e uma desigualdade de renda que voltou a crescer. As conquistas são reais e enormes, mas vieram com conta a pagar.

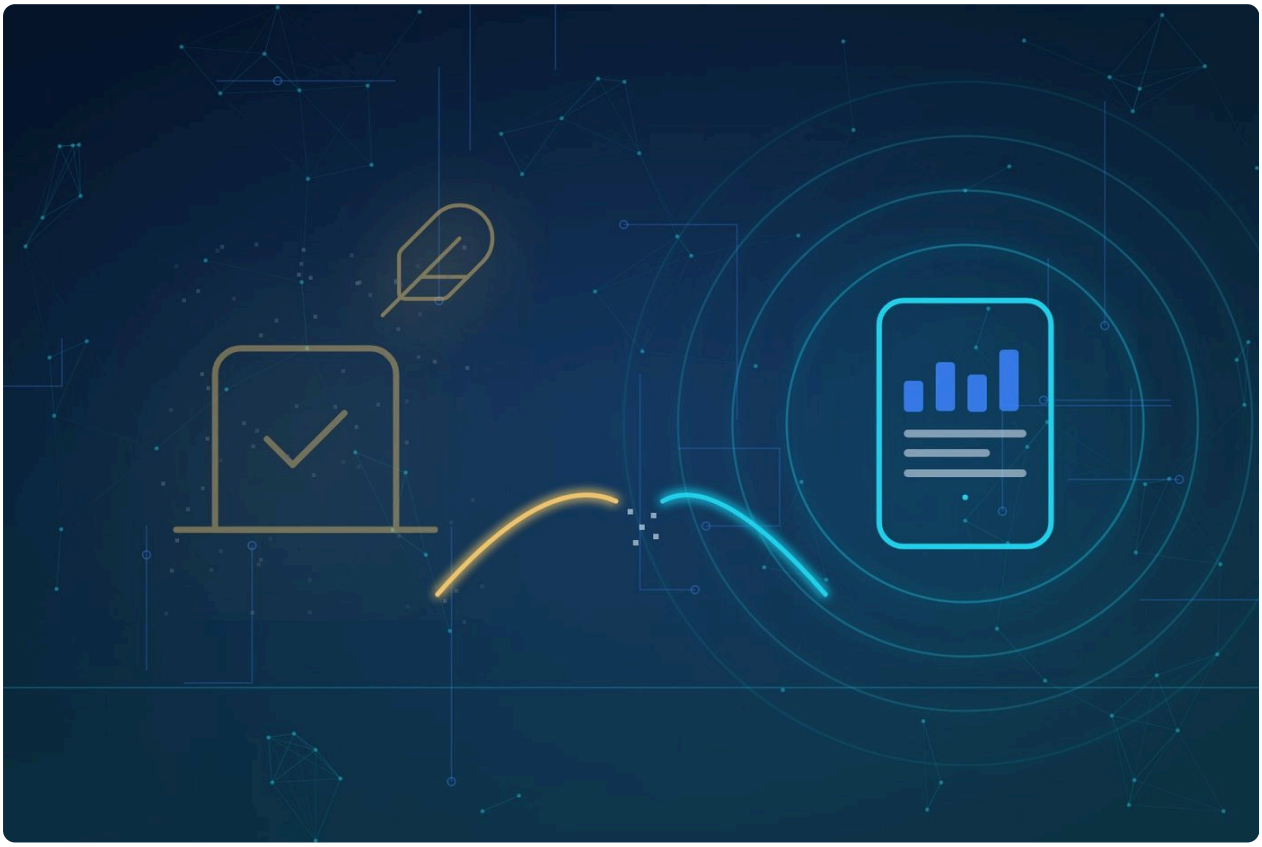
Um quadro em números

Indicador	Por volta de 1926	Hoje
População mundial	2 bilhões	8 bilhões
Expectativa de vida no mundo	entre 35 e 40 anos	mais de 73 anos
Expectativa de vida no Brasil	cerca de 35 anos	cerca de 76 anos
Pobreza extrema	cerca de 55% das pessoas	cerca de 10%
Alfabetização	cerca de 35%	cerca de 87%
Fome crônica	cerca de metade da humanidade (estimativa da FAO dos anos 1940)	cerca de 8%
Países independentes	cerca de 70	quase 200
Pessoas com acesso à internet	nenhuma	dois terços da humanidade

A POLÍTICA EVOLUIU?

A política evoluiu? A democracia venceu como ideia e parou como tecnologia

Resumo de referência, de 1926 a 2026: o que mudou e o que não mudou nos sistemas políticos e na representação.



No campo político houve evolução real, mas ela foi quase toda na extensão da democracia, não na sua forma. O mecanismo de representação é praticamente o mesmo de 1926.

O que evoluiu

- Quantidade. Em 1926 havia pouco mais de 20 democracias no mundo, e em muitas delas o voto feminino era recente ou não existia. Hoje são perto de 90, cobrindo entre um quarto e metade da humanidade, conforme o critério, e bem menos que no pico de 2000, antes de a Índia ser rebaixada nos índices. O voto universal virou a regra, não a exceção.
- Limites ao poder. Tribunais constitucionais, controle de constitucionalidade, ministérios públicos independentes, tribunais internacionais e a ideia de que direitos humanos valem acima da soberania. Em 1926 nada disso existia na escala de hoje.

- Instrumentos. Plebiscito, referendo, iniciativa popular, orçamento participativo (invenção brasileira, Porto Alegre, 1989), conselhos de políticas públicas, lei de acesso à informação, voto eletrônico.
- Quem conta. Negros nos Estados Unidos e na África do Sul, analfabetos no Brasil, povos colonizados em 80 países. A representação passou a incluir quem antes estava fora.

O que estagnou

- A forma. Continuamos elegendo representantes a cada quatro ou cinco anos, por partidos, em parlamentos de desenho do século XVIII. Nenhuma democracia adotou em escala algo diferente disso. As experiências de sorteio de cidadãos (as assembleias cidadãs da Irlanda e da França, 2016 a 2020) e de democracia digital ficaram como exceção.
- Os partidos. Perderam filiados e confiança em quase todo o mundo, mas nada os substituiu. O resultado é a personalização: vota-se no líder, não no programa.
- O dinheiro. O custo das campanhas e o peso do financiamento privado cresceram mais do que os controles sobre eles.
- A confiança. O Latinobarómetro mostra que a satisfação com a democracia na América Latina, que chegou a 44% em 2009, caiu para menos de 30% na última década. E há vinte anos seguidos, desde 2006, o Freedom House registra mais países recuando do que avançando.

Um jeito de resumir

A democracia venceu como ideia e como quantidade e ficou parada como tecnologia. É o único campo, entre as grandes conquistas dos últimos cem anos, em que a ferramenta de hoje é a mesma de um século atrás.

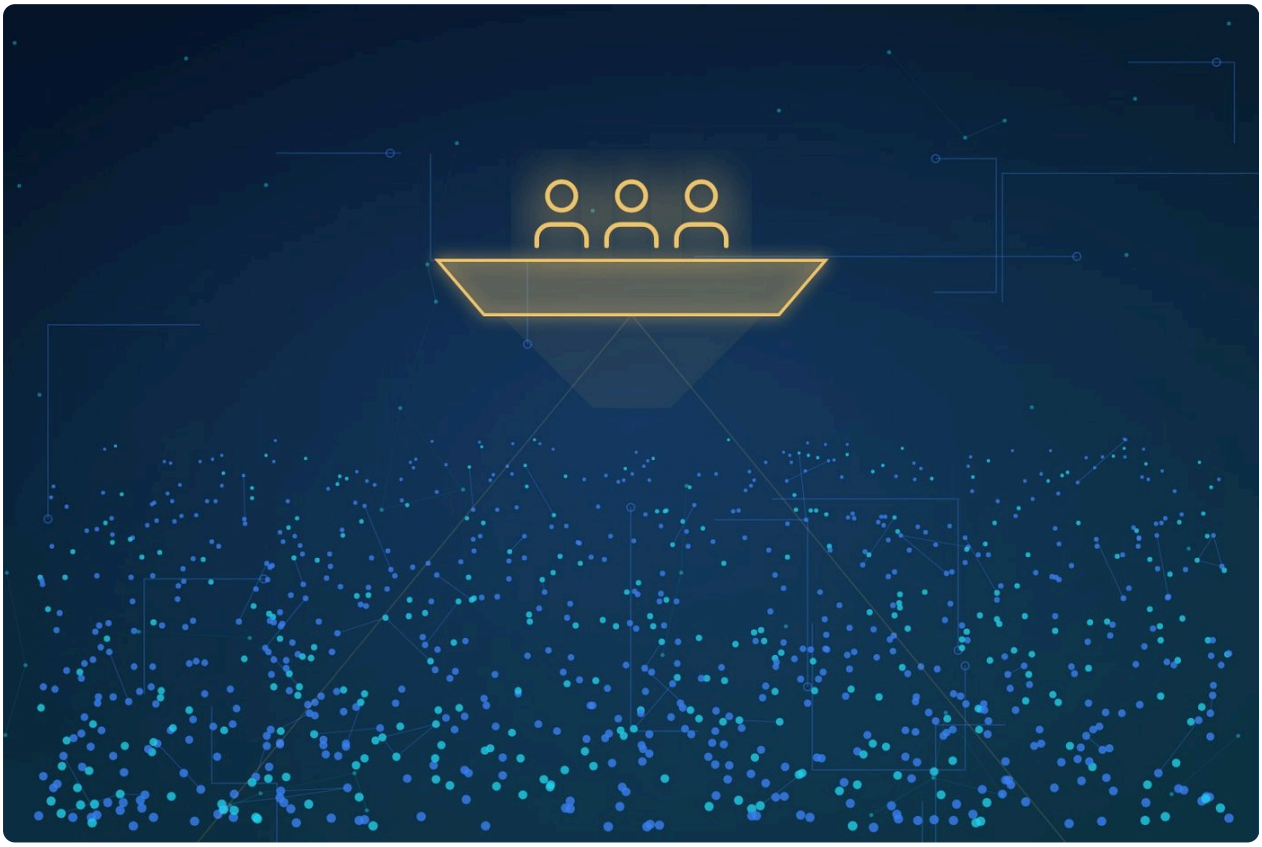
Em números

	Por volta de 1926	Hoje
Democracias no mundo	pouco mais de 20	cerca de 90
Países com voto feminino	cerca de 25 a 30	quase todos
Parcela da humanidade sob democracia	pequena minoria	de um quarto a metade, conforme o critério

	Por volta de 1926	**Hoje**
Forma de escolher representantes	eleição por partidos, mandato fixo	a mesma
Tendência desde 2006		mais democracias recuando do que avançando

Por que a minoria sempre dominou a maioria

Resumo de referência: as explicações clássicas para o domínio de poucos sobre muitos, e o que mudou nos últimos dois séculos.



A resposta curta tem dois fatores, e os dois são fortes. O primeiro é a liderança nata: em todo grupo humano alguns nascem para liderar e a maioria para seguir, e isso cria a hierarquia entre o líder e os liderados antes de qualquer lei. O segundo é a organização: organizar poucos é fácil, organizar muitos é difícil, e por isso a minoria já está pronta para agir quando a maioria ainda discute. Um fator explica por que surge o chefe; o outro, por que a maioria não o derruba. As explicações clássicas abaixo detalham os dois e se somam, não se excluem.

A maioria precisa se coordenar; a minoria já está coordenada

Um rei com cinco mil soldados vence um milhão de camponeses porque os camponeses precisam se combinar, confiar uns nos outros e agir juntos, e cada um que se rebela sozinho morre. David Hume notou em 1741 que todo governo se apoia só na opinião, porque a força

está sempre com os governados. Étienne de La Boétie, por volta de 1548 (o texto só foi publicado em 1576), chamou isso de servidão voluntária: o tirano só tem os dois olhos e as duas mãos que o povo lhe dá.

O carona

Mancur Olson mostrou em 1965 que grupos pequenos agem com facilidade, porque cada membro ganha muito com o resultado, e grupos grandes não, porque cada um prefere que os outros corram o risco. Quem se rebela paga o custo inteiro; o benefício, se vier, é de todos. Por isso a elite se mobiliza e a massa espera.

O excedente e o Estado

Enquanto se caçava e colhia, não havia o que acumular, e os antropólogos mostram que bandos assim eram igualitários e derrubavam quem tentasse mandar. A agricultura criou o grão armazenável, a terra que não se pode carregar e a população presa a ela. Quem controlou o celeiro e as armas virou Estado. James Scott descreve os primeiros Estados como máquinas de cobrar grãos de gente que não podia fugir.

A arma, o cavalo e a escrita

Por milênios a tecnologia militar favoreceu quem podia pagar por ela: armadura, cavalo, fortaleza, depois canhão. E a escrita, a lei e a contabilidade ficaram nas mãos de poucos. Quem sabe ler o contrato e manejar o registro governa quem não sabe.

A liderança nata e a vontade de ser liderado

Há um fator que vem antes de qualquer instituição: em todo grupo humano, alguns indivíduos nascem com a disposição de liderar, e a maioria, com a disposição de seguir. Os estudos de personalidade mostram que traços como dominância, extroversão e tolerância ao risco são em boa parte herdados, e que quem os tem é escolhido líder em qualquer grupo, da sala de aula à empresa, mesmo sem ser o mais competente. Os primatas mais próximos de nós vivem em hierarquias de dominância, e o ser humano reconhece um líder em segundos pela voz, pela postura e pela confiança. Max Weber deu a isso o nome de carisma: a autoridade que não vem do cargo nem da tradição, mas da pessoa. E é um traço da espécie,

não de um povo: aparece em toda sociedade já estudada, independente de credo, cor, religião ou época. O antropólogo Donald Brown, ao listar os universais humanos, os traços encontrados em todas as culturas sem exceção, incluiu entre eles a liderança, a hierarquia de prestígio e a distinção entre quem manda e quem obedece.

Basta olhar em volta. Sempre haverá uma liderança: no lar, na família, no trabalho, na roda de amigos, na escola, na igreja, no time de futebol, na fila do ônibus quando algo dá errado. E quem lidera nesses grupos não é quem tem cargo, é quem nasceu com o traço: o irmão que os outros seguem, o colega que a turma procura, o amigo que decide aonde ir, a pessoa a quem todos olham quando é preciso resolver. Ninguém a nomeia; o grupo a reconhece em minutos e a aceita, porque é liderança nata e os demais sentem isso. O Estado, o partido e a empresa não inventaram a hierarquia entre o líder e os liderados. Só a organizaram em escala.

O outro lado é igualmente inato. Diante do perigo, da incerteza ou da crise, as pessoas procuram alguém que decida por elas, e aceitam de bom grado a hierarquia que isso cria. É por isso que ditadores surgem depois de guerras, de crises econômicas e de humilhações coletivas: a demanda por líder cresce quando o medo cresce.

A liderança nata, porém, não explica sozinha por que a minoria domina. Os caçadores-coletores também tinham indivíduos dominantes, e os antropólogos, como Christopher Boehm, mostram que os bandos os continham de propósito, com ridículo, isolamento e, no limite, expulsão ou morte: a igualdade deles era uma conquista contra a hierarquia natural, não a ausência dela. O que a agricultura e o Estado fizeram foi dar ao líder nato o celeiro, o exército e a escrita, e tirar do grupo os meios de contê-lo. A tendência é natural; a dominação sem limite é construída. E a democracia, vista por esse ângulo, é a versão moderna daquele controle do bando: continua havendo líderes, porque sempre haverá, mas com mandato, prazo e possibilidade de demissão.

🕮 A legitimação

Nenhuma minoria dura só pela força. Ela convence: o faraó é deus, o rei governa por direito divino, a casta é destino, a ordem é natural. Gramsci chamou isso de hegemonia, a dominação que parece senso comum. Quando a maioria acredita que a ordem é justa ou inevitável, não é preciso vigiá-la.

Toda organização gera oligarquia

Robert Michels estudou em 1911 o partido mais democrático da Europa, o social-democrata alemão, e concluiu que mesmo ali uma cúpula pequena acabava mandando, porque alguém precisa decidir, ter a informação e falar pelo grupo. Chamou isso de lei de ferro da oligarquia. Vale para sindicatos, igrejas e revoluções, que trocam uma minoria por outra.

O que mudou

A regra nunca foi absoluta, e os últimos dois séculos a enfraqueceram. A imprensa, a alfabetização e agora a internet baratearam a coordenação da maioria; o fuzil e o exército de massas tiraram da aristocracia o monopólio da guerra; o voto universal deu à maioria uma arma que não exige rebelião. O resultado não foi o fim do domínio da minoria, e sim a sua troca por um domínio negociado, em que a elite precisa ser eleita, pode ser demitida e tem de entregar algo em troca.

A democracia é, nesse sentido, o único mecanismo que a história produziu para fazer a minoria que governa prestar contas à maioria que é governada. Por isso o que ela tem de mais frágil é exatamente a coordenação da maioria: quando o povo se divide, se desinforma ou desiste de votar, a regra antiga volta.

Então a minoria sempre prevalece?

Sim, com uma correção de palavra. Em todo sistema político, de qualquer ideologia, uma minoria governa. O que muda, e muda muito, é se ela prevalece, no sentido de mandar sem limite e sem prestar contas.

- Governar é sempre coisa de poucos. Não há como oito bilhões de pessoas, ou duzentos milhões, decidirem tudo juntas. Alguém decide, assina, comanda a polícia e guarda o cofre. Michels mostrou isso até dentro do partido mais democrático que existia. A Revolução Russa derrubou o czar e pôs o Politburo; a Revolução Francesa derrubou o rei e pôs Napoleão. A ideologia muda quem é a minoria e em nome de quê ela fala, nunca o fato de ser minoria.
- Prevalecer é outra coisa. A pergunta útil não é "quem governa", que tem sempre a mesma resposta, e sim "quem controla quem governa". Na ditadura e no partido único, ninguém: a minoria prevalece. Na democracia, a maioria não governa, mas pode demitir quem governa, e é essa ameaça que obriga a minoria a entregar escola, hospital, aposentadoria. Karl Popper disse que a virtude da democracia não é escolher bons governantes, é poder se livrar dos maus sem derramar sangue.

- A prova está no que a minoria entrega. Compare o que o Estado brasileiro devolvia ao povo em 1920, quase nada, com o que devolve hoje: SUS, previdência, escola pública, salário mínimo. A minoria que governa continua minoria, mas governa com medo da eleição. O benefício que circula, da tese da página Seguridade, é exatamente o preço que a minoria paga para continuar governando com consentimento.
- Onde a frase acerta em cheio. A democracia só funciona enquanto a maioria consegue se coordenar. Quando ela se divide, se desinforma ou desiste do voto, o controle some e a minoria volta a prevalecer de verdade, com ou sem eleição. Mais de dois terços das democracias que se degradaram desde os anos 1990 caíram assim, por dentro, pelas mãos de governantes eleitos, e não por golpe militar (V-Dem).

A formulação mais exata, então: toda sociedade é governada por uma minoria, porque a liderança é nata e a organização favorece os poucos; a diferença entre os sistemas é se a maioria tem ou não um meio pacífico de trocá-la e de cobrar dela.

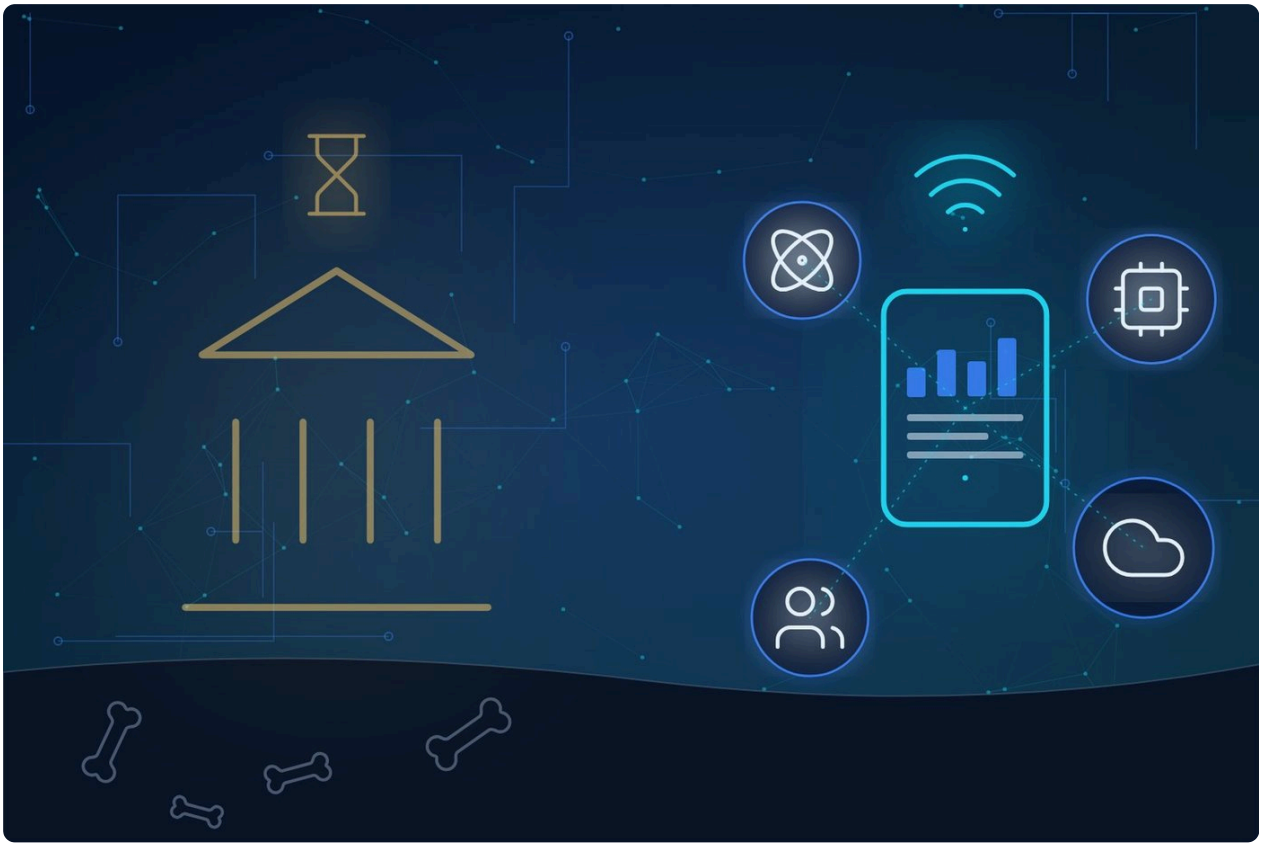
As explicações, em resumo

Explicação	Quem a formulou	A ideia em uma linha
Servidão voluntária	La Boétie, c. 1548 (publicado em 1576)	o tirano só tem a força que o povo lhe dá
Governo pela opinião	Hume, 1741	a força está sempre com os governados; o que sustenta o poder é a crença
Lei de ferro da oligarquia	Michels, 1911	toda organização, até a mais democrática, acaba mandada por uma cúpula
Carisma e liderança nata	Weber, 1919; Boehm, 1999	alguns nascem para liderar e a maioria para seguir; os bandos primitivos continham os líderes, o Estado os libertou
Hegemonia	Gramsci, anos 1930	a dominação que parece senso comum dispensa a força
Lógica da ação coletiva	Olson, 1965	grupos pequenos se organizam; grupos grandes esperam que os outros ajam
O Estado nasce do grão	Scott, 2017	o excedente armazenável e a população presa à terra criaram o Estado e a elite

MINHA TESE

Os nossos sistemas políticos são jurássicos

2026



Os nossos sistemas políticos são jurássicos. Uns mais, outros menos, mas todos foram desenhados num mundo em que a única forma de ouvir o povo era reuni-lo numa praça ou mandá-lo a uma urna. Durante milênios o que houve foi rei, imperador e ditador; a democracia representativa tem 250 anos e o voto de todos, menos de cem. Foi o melhor que a humanidade produziu, e os números provam: foi na era das democracias que a vida dobrou de duração e a pobreza extrema caiu. Mas ela parou no tempo.

O que faliu foi a representação. Depois do voto, você não tem mais voz. O deputado que você elegeu não representa mais você: representa o partido, quem pagou a campanha e a própria reeleição. Você votou num pacote, um nome para todos os assuntos, por quatro anos, sem direito a devolver. Não existe revogação de mandato, a iniciativa popular exige um milhão e meio de assinaturas em papel, a última consulta popular nacional foi o referendo das armas, em 2005, e o último plebiscito, o de 1993.

E isso apesar de toda a nossa tecnologia. O mesmo celular que paga imposto, movimenta a sua conta no banco, prova quem você é no gov.br e no e-Título e assina contrato com validade jurídica poderia ouvir você toda semana sobre o que o seu representante vai decidir.

A Suíça consulta o povo quatro vezes por ano. A Estônia vota pela internet há vinte anos. A tecnologia está pronta; o sistema é que não quer usá-la, porque ouvir o povo todo dia tira poder de quem só precisa dele a cada quatro anos.

E há um ponto que o sistema esqueceu: tudo o que o indivíduo vive, ele vive no bairro dele. É ali que estão a escola do filho, o posto de saúde, a rua sem asfalto, a esquina sem luz, o ônibus que não passa, a creche que não abre. O bairro é a célula menor do sistema, e é ela que deveria ser servida primeiro pelo Estado. Hoje é o contrário: o dinheiro e a decisão sobem para Brasília, para o Estado, para a prefeitura, e o que volta para a célula é o resto, depois que cada andar ficou com a sua parte. O morador, que é quem sabe o que falta na rua dele, é o último a ser ouvido. Nenhum sistema funciona com a célula doente, e a nossa é tratada por último.

Por isso temos de focar mais em sistemas e menos nas pessoas da política. A disputa entre indivíduos da mesma nação, este contra aquele, o meu candidato contra o seu, nunca levou e nunca levará a nada: troca-se o nome, o sistema continua o mesmo, e quatro anos depois a briga recomeça com outros nomes. Enquanto o povo se divide por pessoas, quem governa fica em paz, porque ninguém olha para a regra. A pergunta certa não é quem manda. É como se controla quem manda, como se mede o que ele entregou e como se troca quem não entregou. Sistema bom faz pessoa comum governar bem; sistema ruim faz a melhor pessoa governar mal.

E governante que faz algo em benefício da sociedade não merece aplauso: está cumprindo obrigação. É para isso que foi eleito e é para isso que recebe. Isso precisa ficar claro para a sociedade. Asfalto na rua, escola aberta, hospital funcionando não são feitos heroicos de ninguém; são o mínimo do contrato, pago com o nosso imposto. Quando o povo agradece o que é dever, dá ao gestor um poder que ele não tem, e transforma um empregado em benfeitor. Dever cumprido não se comemora. Cobra-se o que falta.

A minha tese, então, não é acabar com o líder. Sempre haverá liderança, porque ela é nata. É dar à maioria o que ela nunca teve: voz contínua. Mandato que o eleitor pode revogar. Consulta digital obrigatória antes das decisões que mudam a vida de todos. Assembleias de cidadãos sorteados para os temas em que o Congresso não se mexe. Orçamento decidido pelo bairro no aplicativo, e o Estado servindo primeiro a célula, o bairro, e só depois os andares de cima.

Por que não posso votar nas leis?

Por que não posso votar na Câmara dos Deputados, no Senado e na Câmara de Vereadores? Porque a Constituição não prevê, e quem teria de mudar isso são exatamente os deputados e senadores que perderiam poder com a mudança.

O motivo legal. O artigo 1º da Constituição diz que o poder é exercido "por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". O "diretamente" ficou restrito ao artigo 14: plebiscito, referendo e iniciativa popular. E os três dependem do Congresso. Plebiscito e referendo só acontecem se o próprio Congresso convocar (Lei 9.709/1998); a iniciativa popular só apresenta o projeto, quem vota nele são os deputados. Não existe nenhum mecanismo em que o cidadão vote numa lei. Votar numa lei é, por desenho, monopólio do parlamento, em Brasília, nos estados e nas câmaras municipais.

O motivo histórico. O sistema foi desenhado nos séculos XVIII e XIX, quando o eleitor era analfabeto, morava a dias de viagem da capital e não tinha como ler os projetos. A representação era uma solução técnica para um problema de distância e de informação. A distância acabou com a internet e a informação está no bolso de todos, mas a solução técnica virou estrutura permanente, com gente vivendo dela.

Os argumentos que ainda se usam para manter assim, e as respostas:

- Volume. A Câmara recebe milhares de projetos por ano; ninguém conseguiria votar tudo. Resposta: ninguém precisa votar tudo. Basta votar o que importa, ou delegar por tema.
- Deliberação. Lei boa nasce de negociação, emenda e audiência com especialistas, não de um sim ou não no celular. Resposta: a negociação pode continuar com o parlamento; a palavra final é que mudaria.
- Proteção das minorias. Maioria votando direto pode aprovar o que fere direitos de quem é minoria. Resposta: a Constituição e o Judiciário já existem para barrar isso, com ou sem voto direto.
- Manipulação e segurança. Campanhas de desinformação e fraude eletrônica. Resposta: o mesmo celular já paga imposto, movimenta banco e prova a identidade no gov.br, e a urna eletrônica, usada desde 1996 e em todas as seções desde 2000, registra o voto sem papel e nunca teve fraude comprovada; a desinformação, por sua vez, já decide eleições hoje, com ou sem voto digital.

O que já existe, mas sem valor. O Senado tem o e-Cidadania, onde qualquer pessoa opina sobre projetos e propõe ideias legislativas; com 20 mil apoios a ideia vira sugestão para uma comissão. A Câmara tem enquetes em todos os projetos e o portal e-Democracia. Nada disso vincula ninguém: é opinião que o deputado pode ignorar, e ignora.

O que seria preciso. Uma emenda constitucional criando o voto direto vinculante, por exemplo referendo digital obrigatório para certos temas, ou a revogação de mandato. Emenda precisa de três quintos da Câmara e do Senado, em dois turnos. Ou seja, quem decide se você pode votar nas leis são os mesmos que hoje votam por você. É a única reforma que o reformado tem de aprovar contra si mesmo, e por isso não anda. A saída histórica para isso foi sempre a pressão de fora: foi assim com o voto feminino, com a campanha das Diretas e com a Constituinte.

Onde já se faz. A Suíça vota em leis quatro vezes por ano, e qualquer lei federal pode ser levada a referendo com 50 mil assinaturas. A Estônia vota pela internet desde 2005. Taiwan testou, na plataforma vTaiwan, a discussão pública digital de projetos antes da votação. O Partido Pirata, na Europa, experimentou a democracia líquida: você vota direto no que quiser e delega o resto a alguém de confiança, por tema, podendo retirar a delegação a qualquer momento. Nenhum país grande adotou isso por inteiro, mas as peças existem e funcionam.

O salto que falta

Temos de sair da idade da pedra. A política é a única atividade humana que ainda se faz com as ferramentas de dois séculos atrás, enquanto todas as outras, da medicina ao comércio, se refizeram com a tecnologia. Precisamos usar todas as ferramentas tecnológicas ao nosso alcance para ter uma gestão social e política melhor: o celular para que cada cidadão sugira, recomende ações e vote, e seja de verdade parte de uma sociedade participativa, ativa, e não só eleitor a cada quatro anos; os dados públicos abertos para que todos vejam aonde vai o dinheiro e o que cada decisão produziu; e a inteligência artificial para estudar os modelos apresentados, comparar o que deu certo em outros lugares, apontar as consequências de cada escolha e sugerir ajustes, antes que o erro vire lei. A decisão continua sendo das pessoas; a tecnologia entra para que elas decidam sabendo, e para que a gestão seja medida pelo resultado, não pela promessa. A democracia nasceu numa praça com alguns milhares de pessoas. A praça de hoje cabe no bolso de 200 milhões. Falta só abrir a porta.

DemocracIA, o novo sistema

DemocracIA é o nome deste sistema político: democracia, inteligência artificial e participação efetiva da sociedade por meio da tecnologia. A proposta coloca agentes de inteligência artificial em todos os órgãos públicos dos municípios, dos estados e da União, ligados por uma rede comum, para que o país funcione como um sistema único com três níveis de decisão.

Os sistemas atuais da administração pública são jurássicos e obsoletos, e está mais do que comprovado que não funcionam, independentemente do gestor eleito. Hoje o Estado brasileiro funciona em ilhas. Cada ministério, secretaria e prefeitura tem seus próprios dados, sistemas e prioridades, e quase não conversa com os outros. O dinheiro se perde entre as esferas, as compras se repetem a preços diferentes, e uma obra parada só é descoberta anos depois, numa auditoria.

A democracia venceu como ideia, mas parou como tecnologia. Os agentes de IA podem ser a ferramenta que faltava: eles leem, cruzam, simulam e alertam em minutos o que hoje leva meses. A IA prepara, confere e alerta. O ser humano decide, assina e responde por isso.

O sistema precisa caber na Constituição como ela é, sem concentrar poder em nenhum órgão. Quatro princípios guiam todo o desenho:

- Separação de Poderes (art. 2º): a Casa Civil orquestra apenas os agentes do Executivo. Legislativo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público e Banco Central têm agentes próprios e independentes.
- Autonomia federativa (art. 18): União, estados e municípios não mandam uns nos outros. A integração é uma rede de cooperação por adesão, não uma cadeia de comando.
- A IA recomenda, o humano decide: toda decisão tem um responsável com nome e cargo. Nenhum agente assina, pune, prende ou gasta sozinho.
- Publicidade e eficiência (art. 37): tudo o que os agentes fazem fica registrado e é público, salvo os dados pessoais protegidos pela LGPD.

O Brasil não precisa de uma IA no lugar do governo. Precisa de um governo que use a IA para enxergar a si mesmo por inteiro.

Com agentes em todos os órgãos e uma linguagem comum entre eles, municípios, estados e União continuam mandando no que é seu, mas passam a falar a mesma língua. O dinheiro público vira rastreável da origem ao destino, a fraude é detectada antes da assinatura, e o cidadão ganha o mesmo acesso à informação que hoje só os lobistas têm.

O governo deixa de ser um conjunto de ilhas e passa a funcionar como uma orquestra: cada instrumento com sua parte, todos lendo a mesma partitura, e o povo como plateia que também rege.

A proposta completa da DemocracIA, com as três esferas, os agentes de cada órgão, as contratações públicas, a segurança, o cadastro integrado do cidadão, as salvaguardas e a implantação em fases, está no livro em PDF desta seção, no capítulo Proposta ao Senado: Voz Cidadã e DemocracIA.

PROPOSTA AO SENADO: VOZ CIDADÃ E DEMOCRACIA

Proposta ao Senado Federal: Sistema Nacional de Participação Cidadã Digital – Voz Cidadã

7 de novembro de 2026 · Belisario Retto de Abreu

1. Sumário executivo

Propomos a criação, por lei federal, do Sistema Nacional de Participação Cidadã Digital – Voz Cidadã: um aplicativo público e terminais de autoatendimento nos cartórios eleitorais que permitem a qualquer eleitor acompanhar seus representantes, propor, debater e, em temas definidos por lei, decidir.

O sistema não substitui a democracia representativa. Ele aproxima o eleitor do eleito entre uma eleição e outra, dá efeito prático à iniciativa popular já prevista na Constituição e usa a infraestrutura que o país já tem: a conta gov.br, a Justiça Eleitoral e o e-Cidadania do Senado.

A proposta pressupõe que o país já tenha adotado o voto distrital e o parlamentarismo (seção 4). Nesse cenário, o aplicativo liga cada eleitor ao deputado do seu distrito e permite acompanhar, consultar e até revogar o mandato pelo celular ou no cartório eleitoral.

O que se pede ao Senado:

1. Apresentar e aprovar projeto de lei que institua o sistema, com base na minuta da seção 11.
2. Autorizar um piloto em cidades voluntárias, coordenado pela Justiça Eleitoral.
3. Integrar o e-Cidadania ao novo sistema, para que propostas com apoio mínimo tenham votação obrigatória.

2. Diagnóstico e justificativa

O eleitor brasileiro vota a cada dois anos, mas tem poucos meios de influenciar decisões entre uma eleição e outra. Os instrumentos que existem são lentos, dispersos ou sem efeito obrigatório.

- **Iniciativa popular difícil:** uma lei de iniciativa popular exige assinaturas de pelo menos 1% do eleitorado, distribuídas por cinco estados. A coleta em papel é cara e lenta, e poucas leis chegaram ao Congresso por esse caminho.
- **Consultas sem consequência:** plataformas como o e-Cidadania recebem milhares de ideias e votos, mas o resultado não obriga votação nem resposta formal.
- **Pouca transparência prática:** os dados de votos e gastos dos parlamentares são públicos, mas espalhados e difíceis de entender para a maioria das pessoas.

- **Exclusão digital:** milhões de brasileiros não têm celular próprio ou internet estável, e qualquer solução só por aplicativo os deixaria de fora.

Ao mesmo tempo, o país já tem uma base rara: uma Justiça Eleitoral com cadastro biométrico, urna eletrônica auditada há décadas e a conta gov.br usada por grande parte da população. O Voz Cidadã aproveita essa base para dar à participação popular rapidez, segurança e efeito real.

3. Fundamentação legal

A proposta regulamenta instrumentos que a Constituição já prevê; não exige emenda constitucional na fase inicial.

O voto distrital e o parlamentarismo, pressupostos na seção 4, dependem de emenda à Constituição. O Voz Cidadã pode começar antes deles, por lei ordinária, e ganha as funções distritais quando essas reformas forem aprovadas. O recall de mandato também exige emenda constitucional.

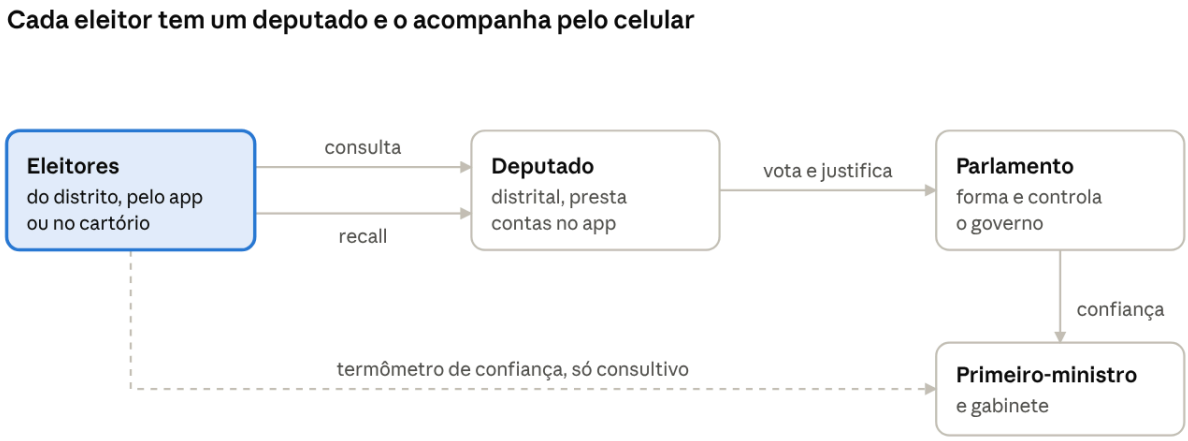
Norma	O que estabelece	Como o Voz Cidadã se apoia nela
Constituição Federal, art. 1º, parágrafo único	Todo o poder emana do povo, exercido por representantes ou diretamente	Base do princípio de participação direta complementar
Constituição Federal, art. 14	Soberania popular por voto, plebiscito, referendo e iniciativa popular	O sistema vira o meio digital para esses três instrumentos
Constituição Federal, art. 61, § 2º	Iniciativa popular de lei com 1% do eleitorado em cinco estados	Coleta de apoios digital, com identidade verificada
Lei nº 9.709/1998	Regulamenta plebiscito, referendo e iniciativa popular	Atualização para admitir assinatura e voto eletrônicos
Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Proteção de dados pessoais	Regras de sigilo, uso mínimo de dados e auditoria
Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital)	Serviços públicos digitais e participação pela internet	Base para o aplicativo e a integração com a conta gov.br

Os artigos citados devem ser conferidos pela consultoria legislativa do Senado antes da apresentação do projeto.

4. Contexto pressuposto: voto distrital e parlamentarismo

Esta proposta parte do pressuposto de que o país já adotou dois sistemas: o voto distrital, em que cada deputado é eleito por um distrito de população semelhante, e o parlamentarismo, em que o governo é chefiado por um primeiro-ministro que depende da confiança do Parlamento. Hoje o Brasil é presidencialista e elege deputados pelo sistema proporcional; as duas mudanças exigem emenda constitucional, e o parlamentarismo já foi rejeitado no plebiscito de 1993.

Nesse modelo, o Voz Cidadã se torna o canal permanente entre o eleitor e o seu deputado, e entre a sociedade e o governo.



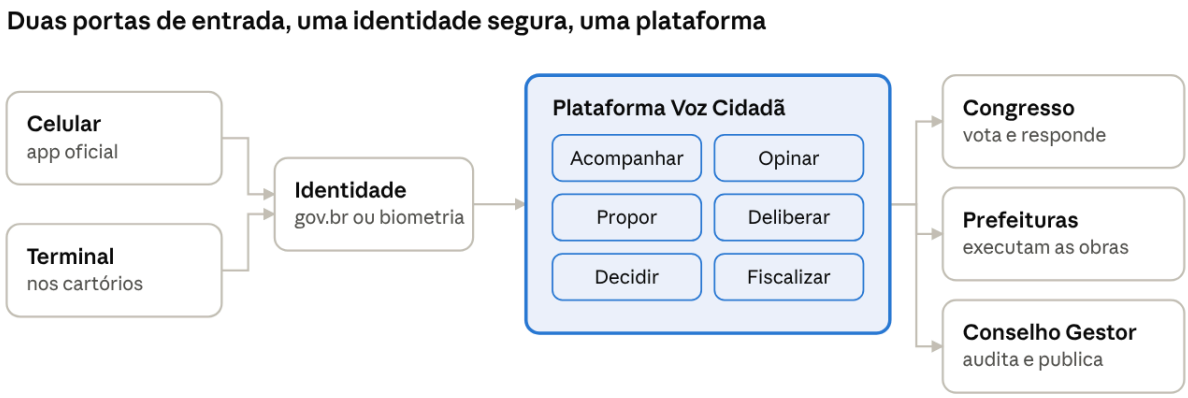
Voto distrital e parlamentarismo com participação pelo celular

Mecanismo	Como funciona pelo celular ou no cartório
Painel do distrito	Cada eleitor vê votos, presença, gastos e promessas do deputado do seu distrito
Consulta antes de votar	Em votações importantes, o deputado publica sua posição e os eleitores do distrito registram a deles
Justificativa obrigatória	Se o deputado votar contra a maioria do seu distrito, explica publicamente o motivo. O mandato continua livre: a consulta orienta, não obriga
Prestação de contas	Sessão periódica no app, com as perguntas mais apoiadas pelos eleitores do distrito respondidas pelo deputado
Recall distrital	Com o apoio de um percentual dos eleitores do distrito, definido em lei, o mandato vai a nova votação no distrito
Termômetro de confiança	Consulta nacional periódica sobre a confiança no governo. É só consultiva: a moção de desconfiança continua exclusiva do Parlamento
Perguntas aos ministros	Eleitores enviam e apoiam perguntas; as mais apoiadas são levadas às sabatinas e sessões de perguntas ao gabinete

O voto distrital facilita essa ligação, porque cada eleitor sabe exatamente quem o representa. O parlamentarismo dá à participação um efeito político rápido: um governo que perde apoio pode ser substituído pelo Parlamento sem esperar a próxima eleição.

5. A proposta: como o sistema funciona

O eleitor entra pelo celular ou pelo terminal do cartório eleitoral, é identificado com segurança e usa a mesma plataforma, organizada em seis camadas de participação.

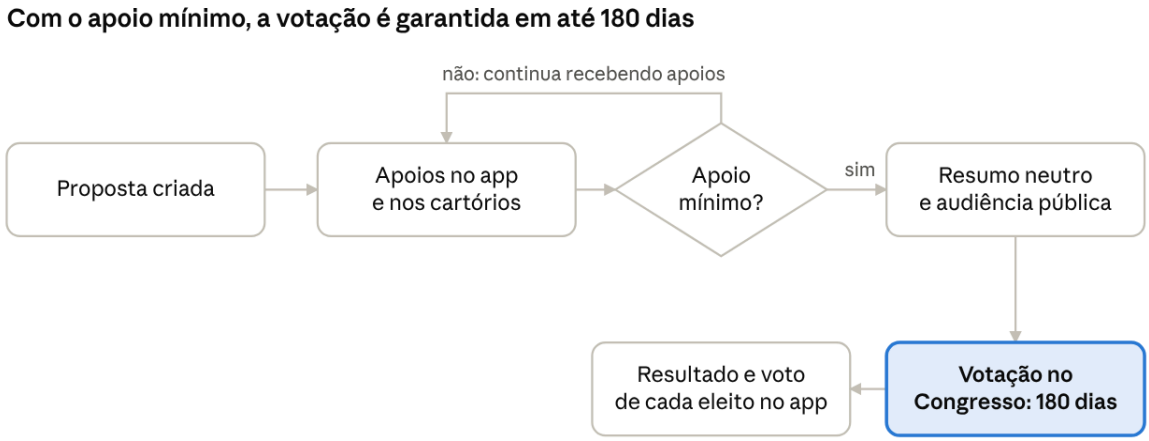


Arquitetura do sistema · 2 entradas, 6 camadas, 3 destinos

Camada	O que o cidadão faz
Acompanhar	Vê votos, gastos e promessas dos eleitos em linguagem simples
Opinar	Responde consultas sobre projetos e prioridades
Propor	Cria ou apoia propostas; com apoio mínimo, viram votação obrigatória
Deliberar	Participa de audiências públicas digitais, com os dois lados ouvidos
Decidir	Vota com efeito de decisão nos temas definidos por lei, como parte do orçamento municipal
Fiscalizar	Denuncia problemas com foto e local e avalia serviços públicos

6. Como uma proposta popular chega à votação

Hoje a iniciativa popular depende de assinaturas em papel e não tem prazo de votação. Com o Voz Cidadã, os apoios são colhidos com identidade verificada e a proposta que atinge o mínimo constitucional tem votação garantida.

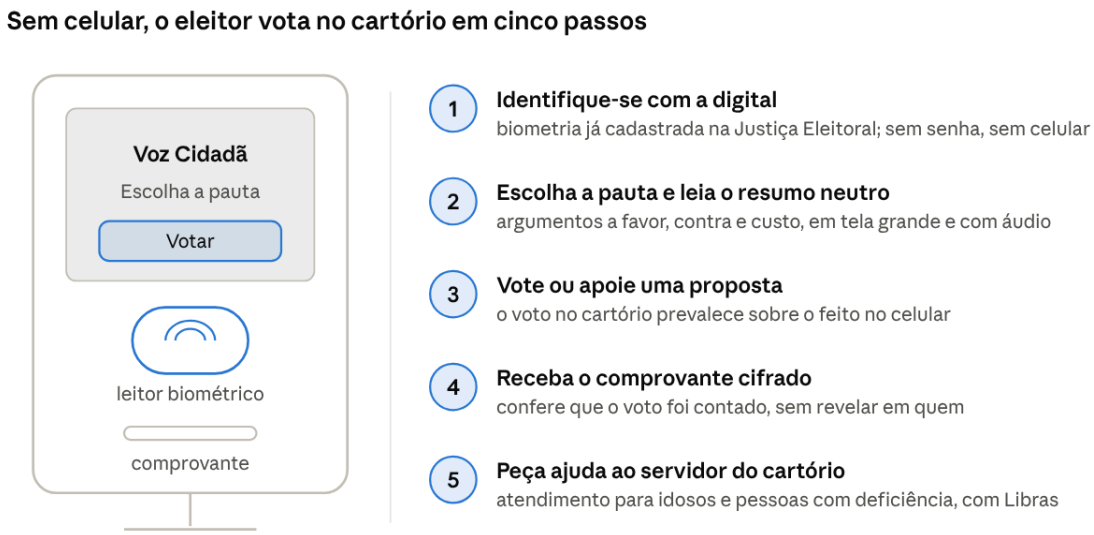


Caminho de uma proposta popular · 5 etapas, 1 decisão

Antes da votação, o Conselho Gestor publica um resumo neutro com argumentos a favor, contra e o custo estimado. Depois dela, o app mostra o resultado e como votou cada parlamentar.

7. Terminais nos cartórios eleitorais

Todo cartório eleitoral terá terminais de autoatendimento, parecidos com um caixa eletrônico, para que qualquer eleitor sem celular ou sem internet participe com a mesma segurança.



Terminal de autoatendimento no cartório eleitoral · 5 passos

Os terminais usam a biometria que a Justiça Eleitoral já tem, funcionam no horário do cartório e contam com atendimento de um servidor.

8. Segurança, sigilo do voto e auditoria

O sistema só entra em operação depois de passar por testes públicos de segurança, no mesmo modelo dos testes da urna eletrônica.

Exigência	Como é atendida
Uma pessoa, um voto	Identidade pela conta gov.br nível ouro ou pela biometria da Justiça Eleitoral
Sigilo do voto	O voto é separado da identidade por criptografia; nem o governo sabe em que cada pessoa votou
Contra coação	O eleitor pode mudar o voto até o fim do prazo; só o último vale. O voto no terminal do cartório anula o do celular
Integridade	Cada voto gera um comprovante cifrado; a apuração pode ser recontada e conferida por auditores independentes
Código aberto	O código-fonte fica disponível para universidades, partidos e sociedade civil
Privacidade (LGPD)	Coleta mínima de dados, sem uso comercial nem político-partidário, com relatório anual de auditoria

9. Implantação em fases

A implantação é gradual e começa pelos municípios, onde o efeito é mais visível e o risco é menor.



Implantação em 4 fases · 3 avaliações de passagem

Cada passagem de fase depende de avaliação independente publicada pelo Conselho Gestor. Os prazos de cada fase serão definidos no regulamento, conforme o resultado da anterior.

10. Governança e custos

A operação fica com a Justiça Eleitoral, que já tem cadastro, cartórios e experiência em votações seguras. O Congresso define as regras e um conselho independente fiscaliza.

Órgão	Papel
Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e TREs	Operar o sistema, os terminais nos cartórios e a apuração
Senado e Câmara	Receber as propostas populares, votar no prazo e responder publicamente
Conselho Gestor independente	Fiscalizar, aprovar os resumos neutros das pautas e publicar auditorias. Composição: Justiça Eleitoral, Ministério Público, OAB, universidades e sociedade civil
Municípios piloto	Definir a parte do orçamento de bairro e executar as obras escolhidas

Custos: o valor de implantação e de manutenção deve ser estimado pelo TSE e pela consultoria de orçamento do Senado. Boa parte da infraestrutura já existe (gov.br, cadastro biométrico, cartórios eleitorais), o que reduz o investimento ao aplicativo, aos terminais e à auditoria.

11. Minuta de projeto de lei

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2026

Institui o Sistema Nacional de Participação Cidadã Digital – Voz Cidadã e altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Participação Cidadã Digital – Voz Cidadã, destinado a ampliar a participação direta do eleitor por meio eletrônico, em caráter complementar à representação política.

Art. 2º O sistema compreende:
I – aplicativo oficial para dispositivos móveis e computadores;
II – terminais de autoatendimento instalados nos cartórios eleitorais, para uso de qualquer eleitor;
III – plataforma pública de transparência dos mandatos.

Art. 3º São funcionalidades do sistema: acompanhar mandatos, responder consultas, propor e apoiar proposições, participar de audiências públicas digitais, votar nos casos previstos em lei e fiscalizar serviços públicos.

Art. 4º A identificação do eleitor será feita por meio de identidade digital oficial ou da biometria da Justiça Eleitoral, garantidos o sigilo do voto e a impossibilidade de vincular voto e eleitor.

Art. 5º A proposição que alcançar o apoio mínimo definido no art. 61, § 2º, da Constituição Federal, colhido pelo sistema, será recebida como projeto de lei de iniciativa popular e votada pela Casa iniciadora em até 180 dias.

Art. 6º O eleitor poderá alterar seu voto até o encerramento do prazo de votação, prevalecendo o último registrado.

Art. 6º-A Adotado o sistema eleitoral distrital, o sistema oferecerá ainda:
I – painel público de cada mandato distrital, acessível aos eleitores do respectivo distrito;
II – consulta aos eleitores do distrito antes de votações definidas pelo Regimento, de caráter orientador;
III – justificativa pública do parlamentar que votar em sentido contrário à maioria de seu distrito;
IV – coleta de apoios para revogação de mandato distrital, nos termos de emenda constitucional e lei específica.

Art. 6º-B Adotado o sistema parlamentarista, o sistema poderá realizar consultas periódicas de caráter consultivo sobre a confiança no Gabinete, sem prejuízo da competência exclusiva do Parlamento para votar moções de confiança e desconfiança.

Art. 7º O sistema será operado pela Justiça Eleitoral e fiscalizado por Conselho Gestor independente, na forma do regulamento.

Art. 8º O código-fonte do sistema será aberto e submetido a testes públicos de segurança antes de cada fase de implantação.

Art. 9º A implantação será gradual, iniciando-se por municípios voluntários, na forma do regulamento.

Art. 10. A Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passa a admitir a subscrição eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular por meio do sistema instituído nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 dias de sua publicação oficial.

Minuta de referência, a ser revisada pela consultoria legislativa do Senado.

12. Riscos e salvaguardas

Risco	Salvaguarda
Fraude ou ataque cibernético	Testes públicos de segurança, código aberto, comprovante cifrado de cada voto e recontagem auditável
Contas falsas e robôs	Identidade gov.br nível ouro ou biometria eleitoral; um CPF, um voto
Coação do eleitor	Voto alterável até o fim do prazo; voto presencial no cartório prevalece
Exclusão digital	Terminais de autoatendimento em todos os cartórios eleitorais e pontos de apoio em bibliotecas e CRAS
Desinformação	Resumo neutro de cada pauta, aprovado pelo Conselho Gestor, com argumentos a favor, contra e custo
Populismo e decisões apressadas	Direitos fundamentais fora de votação; prazos mínimos de debate e quórum mínimo
Participação desigual	Metas de participação por região e divulgação em escolas, associações e rádios comunitárias

13. Conclusão e pedido

O Brasil tem condições raras para liderar a participação cidadã digital: Justiça Eleitoral confiável, cadastro biométrico, urna eletrônica auditada e identidade digital em larga escala. O Voz Cidadã usa essa base para que o cidadão participe todos os dias, não só a cada eleição, com segurança e sem deixar ninguém de fora.

Solicitamos ao Senado Federal:

1. A apresentação de projeto de lei com base na minuta da seção 11.
2. A realização de audiência pública com o TSE, especialistas em segurança digital e sociedade civil.
3. A autorização de um piloto em municípios voluntários, com avaliação independente.

Respeitosamente,
Belisario Retto de Abreu

DemocracIA: o governo orquestrado por inteligência artificial, com a participação efetiva da sociedade

9 de novembro de 2026 · Belisario Retto de Abreu

Apresentação

DemocracIA é o nome deste sistema político: democracia, inteligência artificial e participação efetiva da sociedade por meio da tecnologia. A proposta coloca agentes de inteligência artificial em todos os órgãos públicos dos municípios, dos estados e da União, ligados por uma rede comum, para que o país funcione como um sistema único com três níveis de decisão.

Os sistemas atuais da administração pública são jurássicos e obsoletos, e está mais do que comprovado que não funcionam, independentemente do gestor eleito. Hoje o Estado brasileiro funciona em ilhas. Cada ministério, secretaria e prefeitura tem seus próprios dados, sistemas e prioridades, e quase não conversa com os outros. O dinheiro se perde entre as esferas, as compras se repetem a preços diferentes, e uma obra parada só é descoberta anos depois, numa auditoria.

A democracia venceu como ideia, mas parou como tecnologia. Os agentes de IA podem ser a ferramenta que faltava: eles leem, cruzam, simulam e alertam em minutos o que hoje leva meses. **A IA prepara, confere e alerta. O ser humano decide, assina e responde por isso.**

Princípios constitucionais

O sistema precisa caber na Constituição como ela é, sem concentrar poder em nenhum órgão. Quatro princípios guiam todo o desenho:

1. **Separação de Poderes (art. 2º):** a Casa Civil orquestra apenas os agentes do Executivo. Legislativo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público e Banco Central têm agentes próprios e independentes.
2. **Autonomia federativa (art. 18):** União, estados e municípios não mandam uns nos outros. A integração é uma rede de cooperação por adesão, não uma cadeia de comando.
3. **A IA recomenda, o humano decide:** toda decisão tem um responsável com nome e cargo. Nenhum agente assina, pune, prende ou gasta sozinho.
4. **Publicidade e eficiência (art. 37):** tudo o que os agentes fazem fica registrado e é público, salvo os dados pessoais protegidos pela LGPD.

Arquitetura geral

O sistema tem três esferas lado a lado, cada uma com a mesma estrutura: um orquestrador, um agente por órgão e agentes de contratação. Acima está o cidadão, e abaixo o controle independente.



Arquitetura geral: três esferas, uma rede comum, controle independente

arquitetura geral · 3 esferas, controle independente

As setas horizontais são cooperação, não comando: cada esfera decide sobre o que é seu. O controle de cada esfera audita quem executa e não pode ser desligado por ele.

Por baixo de tudo há uma **infraestrutura comum**: o protocolo que permite aos agentes conversarem, o padrão único de dados, a base gov.br e o registro público de tudo o que cada agente fez e recomendou.

Esfera federal

Na União, cada ministério ganha um agente especializado, e a Casa Civil da Presidência ganha o orquestrador que coordena todos eles.

Agentes dos ministérios

Cada agente conhece as leis, os programas, o orçamento e os dados da sua pasta. Exemplos:

Ministério	O que o agente faz
Saúde	Acompanha filas do SUS, estoques de vacinas e medicamentos e surtos em tempo real
Educação	Mede a aprendizagem por escola e aponta onde está o problema
Fazenda	Simula o impacto de cada medida na arrecadação, na dívida e na inflação
Desenvolvimento Social	Cruza cadastros para achar quem tem direito e não recebe, e quem recebe sem ter direito
Meio Ambiente	Detecta desmatamento, queimadas e secas por satélite
Integração e Desenvolvimento Regional	Monitora obras, barragens e situações de emergência
Gestão e Inovação	Administra pessoal, imóveis e compras centralizadas

O orquestrador da Casa Civil

O orquestrador não executa políticas: ele coordena. Suas funções:

- Cruzar as propostas dos ministérios e apontar conflitos e duplicidades.
- Montar pacotes de políticas que envolvem várias pastas, com custo total e responsabilidades.
- Acompanhar metas e prazos de cada programa e alertar o ministro quando algo atrasa.
- Preparar a análise técnica de projetos de lei e decretos antes de irem ao presidente.
- Juntar compras repetidas de vários órgãos para comprar em escala.

Esfera estadual

Cada estado repete a estrutura federal em escala regional: um agente por secretaria e um orquestrador na Casa Civil estadual (ou na secretaria equivalente de governo).

O papel do estado é ser a ponte. Ele enxerga o conjunto dos seus municípios, coisa que nem a União, longe demais, nem a prefeitura, perto demais, conseguem fazer bem.

- **Saúde:** organiza hospitais regionais, leitos e transferências de pacientes entre cidades.
- **Segurança pública:** cruza ocorrências das polícias para identificar padrões regionais, sempre com decisão humana sobre qualquer ação.
- **Educação:** acompanha as escolas estaduais e apoia as redes municipais com dados comparados.
- **Fazenda estadual:** acompanha o ICMS, os repasses aos municípios e as dívidas.
- **Infraestrutura:** estradas, saneamento e obras que atravessam vários municípios.

O orquestrador estadual também compara os municípios entre si: preços pagos, filas, indicadores. Assim mostra a cada prefeito onde ele está bem e onde está pior que os vizinhos.

Esfera municipal

O município é onde o serviço público chega ao cidadão: posto de saúde, escola, coleta de lixo, iluminação, obra de bairro. Por isso é aqui que os agentes fazem mais diferença no dia a dia.

Cada prefeitura tem um agente por secretaria e um orquestrador no gabinete do prefeito.

- **Saúde:** agenda consultas, controla a fila de exames e avisa o paciente pelo celular.
- **Educação:** vagas em creche, transporte escolar, merenda e frequência dos alunos.
- **Obras e serviços urbanos:** buracos, iluminação e coleta, com pedidos do cidadão por foto e localização.
- **Fazenda municipal:** IPTU, ISS e cobrança da dívida ativa.
- **Assistência social:** acompanhamento das famílias do CadÚnico.

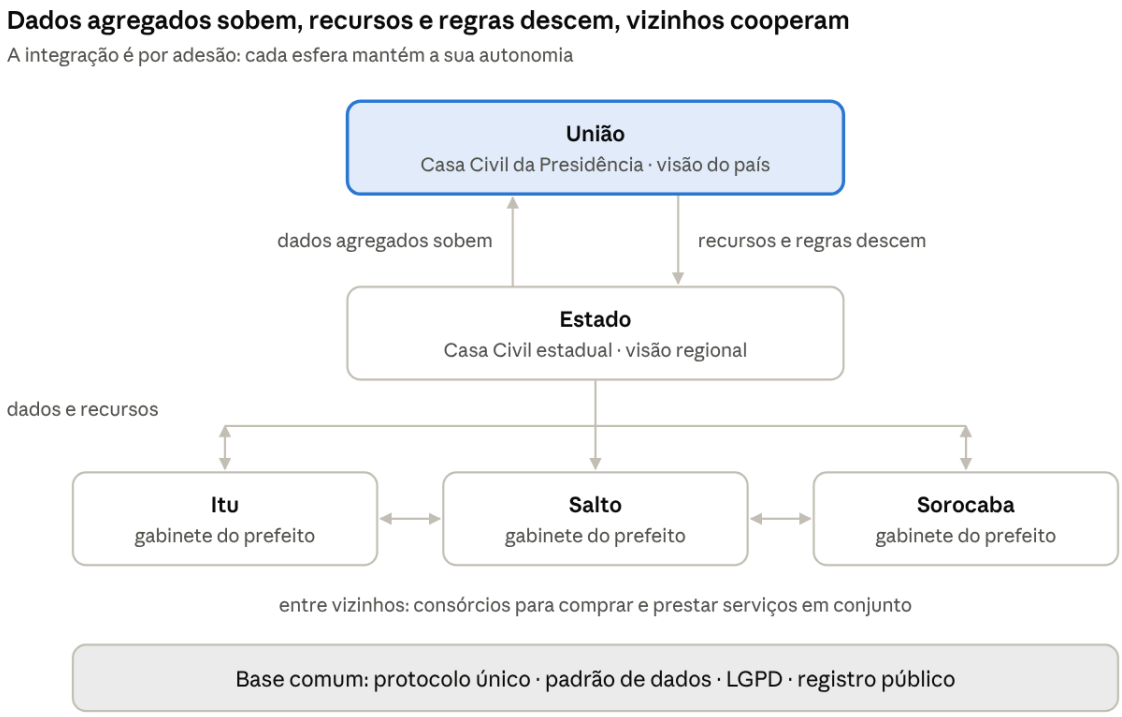
O município pequeno

A maioria dos municípios brasileiros é pequena e não tem equipe nem verba para desenvolver IA. Por isso:

- A União oferece os agentes como **serviço compartilhado e gratuito**, como já faz com o gov.br.
- A prefeitura apenas adere e configura conforme a sua realidade.
- Os dados continuam sob controle da prefeitura. A adesão não fere a autonomia municipal.

Integração federativa

As três esferas se ligam por três fluxos: dados para cima, recursos e regras para baixo, e cooperação entre vizinhos.



Integração federativa: dados sobem, recursos descem, vizinhos cooperam

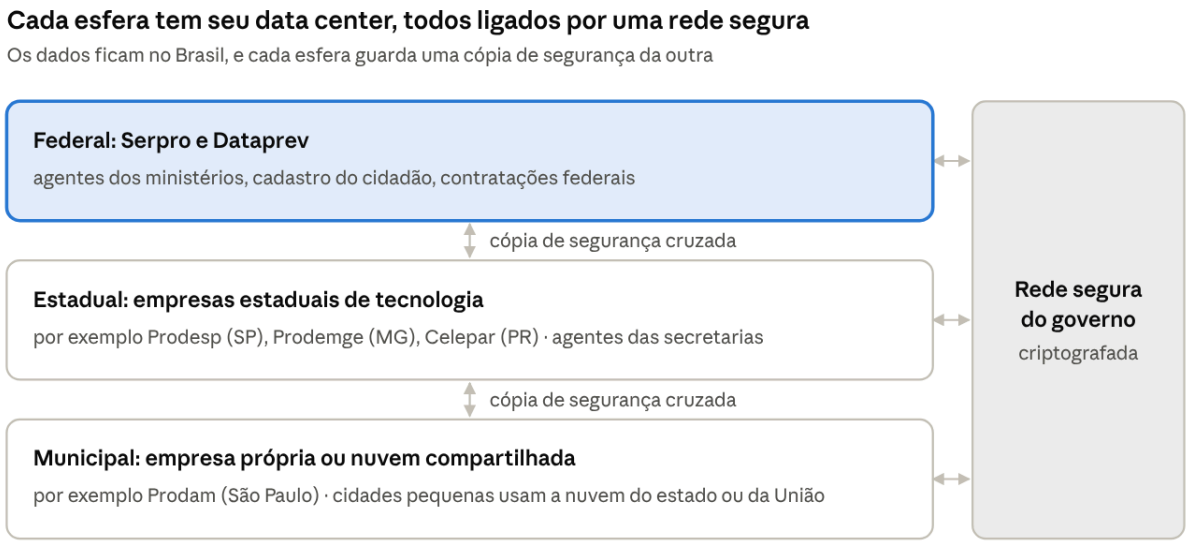
integração federativa · 3 fluxos

- **De baixo para cima:** o município informa casos de doença, filas, estoques e andamento de obras. O estado vê a região, e a União vê o país em tempo real, sem planilhas mensais.
- **De cima para baixo:** quando a União ou o estado cria um programa, o agente municipal recebe as regras, simula quanto o município pode receber e prepara o pedido. Prefeitura pequena deixa de perder verba por não saber pedir.
- **Na horizontal:** o agente identifica quando vale a pena juntar municípios vizinhos em consórcios para comprar, manter um hospital regional, um aterro ou o transporte.

A regra da integração: o agente federal não dá ordens ao estadual, nem o estadual ao municipal. Eles informam, comparam e oferecem recursos. Quem decide é o governante de cada esfera.

Data centers do governo em cada esfera

Os agentes de IA e os dados públicos rodam em data centers do próprio Estado, um em cada esfera, todos no Brasil e ligados por uma rede segura.



Data centers do governo em cada esfera

data centers do governo · 3 esferas

Esfera	Quem hospeda hoje	O que passa a hospedar
Federal	Serpro e Dataprev, as empresas públicas de tecnologia da União	Agentes dos ministérios, orquestrador da Casa Civil, cadastro integrado do cidadão e contratações federais
Estadual	Empresas estaduais de tecnologia, como Prodesp (SP), Prodemge (MG) e Celepar (PR)	Agentes das secretarias estaduais, segurança pública e contratações do estado
Municipal	Empresas municipais nas capitais, como a Prodam em São Paulo; nas demais, sistemas contratados	Agentes das secretarias municipais. Cidades pequenas hospedam na nuvem do estado ou da União, sem custo, ou em consórcio com vizinhos

Regras da infraestrutura:

- **Soberania:** os dados ficam em território brasileiro, sob a lei brasileira. Empresas privadas podem fornecer equipamentos e serviços, mas não ficam com o controle dos dados.
- **Cópia cruzada:** cada esfera guarda uma cópia de segurança criptografada em outra esfera. Se um data center sai do ar, por ataque, incêndio ou enchente, o serviço volta a partir da cópia.
- **Separação:** os data centers são ligados para trocar informações, mas um ataque a um não dá acesso aos outros.
- **Energia e eficiência:** IA consome muita energia, então os novos data centers devem usar fontes renováveis e ficar onde há energia sobrando.
- **Controle:** os Tribunais de Contas e as controladorias têm acesso de auditoria aos registros de cada data center.

Contratações públicas

Licitação é onde os agentes trazem mais ganho: é onde mais se perde dinheiro com sobrepreço, cartel, direcionamento e obra parada. Cada esfera tem um agente para cada fase da Lei 14.133/2021, da necessidade ao último pagamento.



Contratações públicas: um agente para cada fase

contratações públicas · 5 fases, 14 agentes

Fase	Agente	O que faz
1 Planejamento	Demanda	Verifica se o item já existe em estoque, em outro órgão ou numa ata de registro de preços
1 Planejamento	Estudo Técnico	Redige o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, comparando comprar, alugar ou contratar serviço
1 Planejamento	Preços	Pesquisa o preço justo no PNCP, em notas fiscais eletrônicas e no mercado
2 Edital	Redator	Monta o edital com as cláusulas-padrão da AGU
2 Edital	Conformidade	Procura cláusulas que restringem a concorrência, como marca específica ou exigências exageradas
2 Edital	Jurídico	Prepara o parecer prévio para o advogado público
3 Disputa	Habilitação	Confere certidões, balanços, sanções e impedimentos em segundos
3 Disputa	Anticartel	Detecta sócios e endereços em comum, rodízio de vencedores, propostas com os mesmos erros e empresas de fachada
3 Disputa	Propostas	Verifica preços inexequíveis e planilhas de custo incoerentes
4 Execução	Fiscal do Contrato	Acompanha prazos e entregas; em obras, compara o andamento com satélite, drone e fotos datadas
4 Execução	Aditivos	Alerta quando os aditivos se acumulam perto do limite legal
4 Execução	Pagamento	Libera só com a entrega atestada e respeita a ordem cronológica de pagamentos
5 Controle	Auditor	Ligado ao Tribunal de Contas e à controladoria, monitora todos os agentes e servidores
5 Controle	Cidadão	Explica cada contratação em linguagem simples e recebe denúncias

Os agentes de contratação das três esferas se comparam entre si: o mesmo item comprado por preços muito diferentes vira alerta automático.

Segurança pública em todas as esferas

A segurança pública é dever das três esferas (art. 144 da Constituição), e cada uma tem um agente de segurança próprio. Eles se integram pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), criado pela Lei 13.675/2018, que já prevê o compartilhamento de dados entre as forças.



Segurança pública integrada nas três esferas

segurança pública · 3 esferas integradas pelo SUSP

Esfera	Forças	O que o agente faz
Municipal	Guarda Municipal, Defesa Civil, videomonitoramento	Mapeia ocorrências por bairro, indica onde faltam iluminação e câmeras e coordena alertas de enchente e deslizamento
Estadual	Polícias Militar, Civil e Penal, Corpo de Bombeiros	Identifica padrões regionais de crime, distribui viaturas pela demanda e acompanha a lotação dos presídios
Federal	Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal, Força Nacional	Cruza dados de fronteiras, lavagem de dinheiro e facções que atuam em vários estados

Exemplo: um carro roubado em Itu é registrado pelo agente municipal. O agente estadual alerta as viaturas da região, e o agente da PRF avisa os postos das rodovias federais. Tudo em minutos, com cada polícia decidindo a sua própria ação.

Limites específicos da segurança, além das salvaguardas gerais:

- Nenhum agente decide abordagem, prisão ou uso da força. Ele informa, e o policial decide.
- Reconhecimento facial só com lei específica, auditoria de erros e proibição de uso para vigiar manifestações.
- Nada de "previsão" de quem vai cometer crime: o agente analisa lugares e horários, nunca pessoas.
- Controle externo do Ministério Público e das ouvidorias de polícia sobre todos os agentes.

Segurança digital

Os próprios agentes também precisam de proteção. Cada esfera mantém uma equipe de segurança cibernética, ligada à coordenação nacional de resposta a incidentes do governo federal. Os sistemas são separados por esfera, para que um ataque a uma prefeitura não alcance o estado nem a União.

Outros Poderes e órgãos de controle

Os outros Poderes e os órgãos de controle têm agentes próprios, que nenhum governo pode desligar. Eles conversam com a rede pelo mesmo protocolo, mas respondem apenas às suas próprias instituições.

Instituição	Esferas	O que o agente faz	Quem decide
Legislativo	Câmara Municipal, Assembleia, Congresso	Resume projetos, calcula o impacto de cada emenda e consolida a opinião dos cidadãos (Voz Cidadã)	Vereadores, deputados e senadores
Judiciário	Estadual e federal	Faz triagem de processos e pesquisa de jurisprudência	O juiz
Tribunais de Contas	TCM, TCE e TCU	Audita os agentes e os servidores do Executivo e segue o dinheiro entre as esferas	Os conselheiros e ministros
Controladorias	CGU e controladorias estaduais e municipais	Gera alertas de risco em contratos, pagamentos e patrimônio	Os auditores
Ministério Público	Estadual e federal	Cruza denúncias e alertas para orientar investigações	Os promotores e procuradores

A regra de auditoria vale para todo o sistema: **quem faz não controla**. Os agentes de controle ficam fora da cadeia de quem executa.

Participação cidadã

O cidadão é a quarta ponta do sistema. Ele não só recebe serviços: acompanha, fiscaliza e opina.

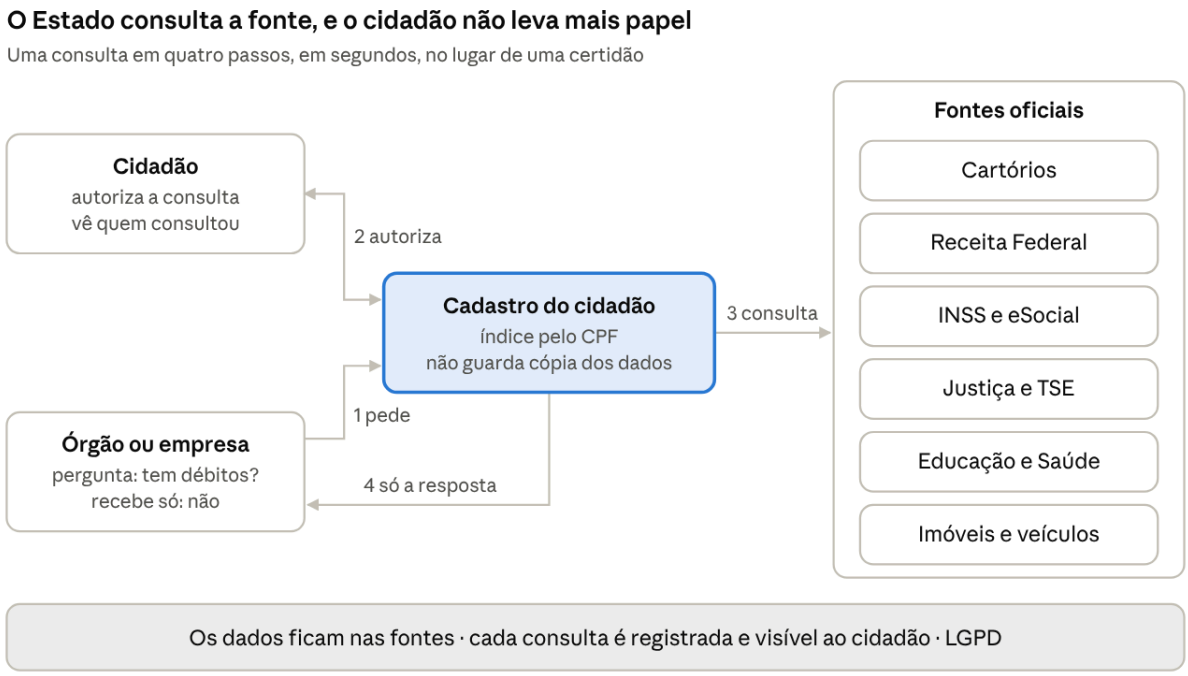
- **Agente Cidadão:** um assistente no celular que responde em linguagem simples. "Quanto a prefeitura gastou na creche do meu bairro?", "Quando sai meu exame?", "Quem ganhou a licitação da merenda?".
- **Portal único de transparência:** mostra cada real da origem ao destino, da União ao estado, ao município e à obra, com fotos, prazos e pagamentos. O cidadão pode acessar todos os dados da base de transparência de cada esfera, municipal, estadual e federal, em formato aberto, para consultar, baixar e analisar. Só ficam de fora os dados pessoais protegidos pela LGPD.
- **Voz Cidadã:** o sistema de participação digital já proposto ao Senado. O cidadão opina e vota nos temas que quiser, e o agente consolida milhões de opiniões para o Legislativo de cada esfera.
- **Denúncias:** qualquer pessoa pode apontar uma irregularidade, e o agente a encaminha ao órgão de controle certo, com proteção de identidade.

Cadastro integrado do cidadão

Com o cadastro integrado, o cidadão deixa de buscar certidões e comprovantes: o órgão que precisa de uma informação consulta diretamente a fonte oficial, com a autorização dele, em segundos.

O resultado é uma **redução enorme da burocracia**. Abrir uma empresa, financiar um imóvel, pedir aposentadoria, matricular um filho ou assumir um emprego deixam de exigir filas, reconhecimento de firma e pastas de documentos. O que hoje leva semanas e custa taxas passa a levar minutos, e o servidor público deixa de conferir papel para cuidar do que exige julgamento humano.

A base legal já existe em parte. O CPF tornou-se o número único de identificação (Lei 14.534/2023), e as leis de desburocratização (Lei 13.726/2018) e do Governo Digital (Lei 14.129/2021) já dizem que o Estado não deve pedir ao cidadão o que ele mesmo já sabe. Os agentes de IA tornam isso real em todas as esferas.



Cadastro integrado do cidadão: o Estado consulta a fonte

cadastro integrado do cidadão · 4 passos

O que deixa de ser papel

Hoje o cidadão leva	Com o cadastro integrado
Certidão de nascimento, casamento ou óbito	O órgão consulta o registro civil digital do cartório
Certidão negativa de débitos (federal, estadual, municipal)	O agente consulta as três Fazendas e responde "tem" ou "não tem"
Atestado de antecedentes criminais	Consulta direta aos tribunais e à polícia, só quando a lei exige
Comprovante de residência	Endereço confirmado pelas bases oficiais e por contas de serviço público
Diploma e histórico escolar	Consulta ao registro do MEC e das secretarias de educação
Carteira de trabalho e comprovante de renda	Consulta ao eSocial e ao INSS
Quitação eleitoral e militar	Consulta ao TSE e ao Exército
Matrícula de imóvel e documento de veículo	Consulta ao registro de imóveis e ao Detran
Reconhecimento de firma e autenticação	Assinatura digital gov.br, com valor legal

Como funciona

- **Os dados não são juntados num banco único.** Cada informação continua na sua fonte oficial. O cadastro é apenas um índice pelo CPF que sabe onde perguntar.
- **Resposta mínima:** o órgão recebe só o que precisa. Para saber se alguém é maior de idade, a resposta é "sim", e não a data de nascimento.

- **Autorização do cidadão:** fora dos casos previstos em lei, cada consulta precisa do consentimento dele no celular.
- **Extrato de consultas:** o cidadão vê, no gov.br, quem consultou o quê, quando e por quê, e pode contestar.
- **Vale para empresas também:** bancos, imobiliárias e empregadores consultam com autorização, em vez de pedir pilhas de documentos.

O novo papel dos cartórios

Os cartórios continuam necessários: eles dão fé pública a fatos jurídicos, como nascimento, casamento, compra de imóvel e testamento. O que muda é que o registro passa a ser consultado direto na fonte digital, sem a emissão de certidões em papel. O cartório deixa de ser um balcão de cópias e passa a ser o guardião do registro original.

Os cuidados

- Um vazamento seria grave, por isso cada fonte guarda os seus dados, separada das outras.
- O cadastro nunca pode ser usado para vigiar opinião política, religião ou vida privada.
- Quem não tem celular ou internet continua sendo atendido presencialmente, e o servidor faz a consulta por ele.

Casos práticos

Quatro situações mostram o sistema funcionando entre as esferas.

Epidemia de dengue

1. O agente da Saúde de **Itu** detecta o aumento de casos num bairro.
2. O agente **estadual** percebe o mesmo padrão em Salto e Sorocaba e alerta a região inteira.
3. O agente **federal** prioriza a região e libera inseticida e reforço de equipes.
4. Os secretários de saúde aprovam as ações, e o cidadão recebe o aviso no celular.

Seca no Nordeste

1. O agente do Meio Ambiente detecta a seca pelos dados de satélite e de chuva.

2. O orquestrador da Casa Civil aciona os agentes da Integração, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Fazenda.
3. Em horas sai um plano integrado: carros-pipa, crédito rural, reforço de postos de saúde e ampliação do Bolsa Família, com o custo total.
4. Os ministros aprovam ou ajustam, o presidente assina, e TCU e CGU acompanham a execução.

Merenda escolar

1. Cada município compra arroz, feijão e frango.
2. O agente estadual compara os preços pagos por todos os municípios do estado e alerta quem paga muito acima.
3. O agente federal faz o mesmo para o país inteiro.
4. Sobrepreço vira alerta automático para a prefeitura e para o Tribunal de Contas.

Obra com verba federal

1. O agente federal acompanha a transferência do dinheiro.
2. O agente municipal registra o andamento com fotos datadas.
3. O agente do Tribunal de Contas compara a obra com imagens de satélite.
4. O cidadão vê no celular: "Creche do bairro X: 60% pronta, R$ 1,2 milhão pagos, prazo em dia".

Os benefícios da DemocracIA

A DemocracIA traz ganhos para o cidadão, para a democracia, para as contas públicas e para quem trabalha no Estado.

Para o cidadão

- **Fim da burocracia:** sem certidões, filas, reconhecimento de firma e pastas de documentos. O que leva semanas passa a levar minutos.
- **Atendimento rápido:** consultas, exames, vagas em creche e benefícios agendados e acompanhados pelo celular.
- **Direitos garantidos:** o agente encontra quem tem direito a um benefício e não recebe, em vez de esperar o pedido.

- **Informação em linguagem simples:** qualquer pessoa entende o que o governo faz, quanto gasta e com quem.
- **Acesso a todos os dados públicos:** a base de transparência de cada esfera fica aberta para consultar, baixar e analisar.
- **Controle dos próprios dados:** o cidadão autoriza cada consulta e vê quem consultou o quê.

Para a democracia

- **Participação efetiva:** o cidadão opina e vota nos temas que quiser, e não só de quatro em quatro anos.
- **Fim do monopólio da informação:** o cidadão comum passa a ter o mesmo acesso que hoje só os lobistas têm.
- **Representantes cobrados de perto:** cada voto, projeto e gasto do vereador, deputado ou senador fica visível e comparado com a opinião de quem ele representa.
- **Decisões baseadas em dados:** cada política é simulada antes e medida depois, e o que não funciona aparece.
- **Continuidade:** como o sistema está em lei, os programas não morrem a cada troca de governo.

Para as contas públicas

- **Menos corrupção:** sobrepreço, cartel, empresa de fachada e direcionamento são detectados antes da assinatura do contrato.
- **Compras mais baratas:** preços comparados entre todos os órgãos do país e compras em escala.
- **Menos obras paradas:** o atraso aparece no primeiro mês, não anos depois.
- **Dinheiro rastreável:** cada real é seguido da União ao estado, ao município e à obra.
- **Menos desperdício:** fim de pagamentos indevidos, cadastros duplicados e compras repetidas.

Para a gestão pública

- **Governo integrado:** ministérios, estados e prefeituras deixam de ser ilhas e passam a falar a mesma língua.

- **Respostas rápidas a crises:** epidemias, secas, enchentes e emergências tratadas em horas, com todas as esferas juntas.
- **Municípios pequenos fortalecidos:** acesso gratuito à mesma tecnologia das capitais e fim da perda de verbas por falta de equipe.
- **Segurança pública mais eficiente:** as forças das três esferas compartilham informação em minutos.

Para os servidores e as empresas

- **Servidor valorizado:** deixa de conferir papel e passa a cuidar do que exige julgamento humano, com respaldo para barrar irregularidades.
- **Ambiente de negócios melhor:** abrir empresa, participar de licitação e obter licenças fica mais rápido, barato e justo.
- **Concorrência limpa:** quem joga limpo deixa de perder para quem frauda.

Para o país

- **Soberania digital:** dados no Brasil, em data centers do próprio Estado.
- **Confiança nas instituições:** quando tudo é visível e conferível, a desconfiança perde espaço.
- **Referência mundial:** o Brasil pode ser o primeiro país a levar a democracia da era analógica para a era da inteligência artificial.

Salvaguardas

As salvaguardas valem para todos os agentes, em todas as esferas, e devem estar escritas em lei.

1. **Decisão humana:** a IA recomenda, e o servidor ou a autoridade decide, assina e responde. O sistema registra quando a recomendação foi seguida ou não, e por quê.
2. **Proibições fixas:** nenhum agente decide prisão, uso da força, quebra de sigilo, punição de servidor ou de empresa, nem corte de benefício sem revisão humana.
3. **Dados pessoais protegidos (LGPD):** o dado pessoal fica na esfera que o coletou. Para cima sobem apenas dados agregados, como "300 casos no bairro", e não "Maria tem dengue".
4. **Registro imutável e público:** cada recomendação e cada decisão ficam gravadas de forma encadeada, de modo que qualquer alteração posterior aparece.

5. **Código e critérios abertos:** qualquer pessoa pode ver como cada agente avalia, para que ninguém consiga direcioná-lo em segredo.
6. **Soberania e diversidade de fornecedores:** os dados ficam no Brasil, e o sistema não depende de uma única empresa nem de um único modelo de IA.
7. **Direito de contestar:** quem for afetado por uma decisão apoiada por IA pode pedir a explicação e recorrer a um servidor humano.
8. **Alerta não é condenação:** um alerta abre uma verificação humana, com direito de defesa, e nunca pune automaticamente.

Implantação em fases e base legal

O sistema começa por uma lei e por um piloto pequeno, e só cresce depois de auditado.



Implantação em fases

roteiro de implantação · 4 fases, 3 portões

1. **Base legal:** uma lei federal aprovada pelo Congresso define os limites dos agentes, as responsabilidades, o protocolo comum, as regras de dados e a fiscalização. Um decreto não basta, porque o governo seguinte poderia desfazê-lo sozinho.
2. **Piloto regional:** um estado e alguns municípios voluntários, mais três ministérios (Saúde, Educação e Fazenda) e o orquestrador da Casa Civil. A região de Itu, Salto, Sorocaba e Indaiatuba seria um bom laboratório.
3. **Expansão:** depois que o Tribunal de Contas auditar o piloto, o modelo se estende a todos os ministérios e abre a adesão a todos os estados e municípios.
4. **Rede nacional:** as três esferas ligadas, o controle independente funcionando em todas e o portal único aberto ao cidadão.

Cada passagem de fase depende de resultados publicados: economia nas compras, tempo de atendimento, fraudes evitadas e satisfação do cidadão.

Riscos e como mitigá-los

Risco	Como mitigar
Concentração de poder em quem controla os agentes	Controle independente pelos Tribunais de Contas, código aberto e lei que impede um governo de desligar os agentes de fiscalização
Vigilância do cidadão	Dados pessoais restritos à esfera de origem, LGPD e proibição de usar os agentes para monitorar opinião política
Erros e vieses da IA	Decisão sempre humana, direito de contestar e auditorias periódicas dos resultados por grupo da população
Ataques hackers	Segurança por camadas, sistemas separados por esfera e registro que denuncia qualquer alteração
Dependência de empresas estrangeiras	Infraestrutura no Brasil, vários fornecedores e modelos abertos sempre que possível
Servidores que deixam de pensar e só carimbam	Registro de quando seguiram ou não a recomendação, e capacitação contínua
Municípios que ficam para trás	Serviço compartilhado gratuito oferecido pela União, com suporte técnico
Troca de governo desmonta o sistema	Base em lei federal, não em decreto

Conclusão

O Brasil não precisa de uma IA no lugar do governo. Precisa de um governo que use a IA para enxergar a si mesmo por inteiro.

Com agentes em todos os órgãos e uma linguagem comum entre eles, municípios, estados e União continuam mandando no que é seu, mas passam a falar a mesma língua. O dinheiro público vira rastreável da origem ao destino, a fraude é detectada antes da assinatura, e o cidadão ganha o mesmo acesso à informação que hoje só os lobistas têm.

O governo deixa de ser um conjunto de ilhas e passa a funcionar como uma orquestra: cada instrumento com sua parte, todos lendo a mesma partitura, e o povo como plateia que também rege.